

Turismo de Segundas Residências: análise dos conflitos territoriais no destino de Matinhos (Litoral do Paraná, Brasil)

Cinthia Maria de Sena Abrahão ¹
Edegar Luis Tomazzoni ²

RESUMO

O artigo tematiza os conflitos territoriais relacionados ao uso e ocupação do solo em um destino turístico de segunda residência. O estudo empírico foi realizado no município de Matinhos, litoral do Paraná. O objeto de análise foi a atuação do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral (COLIT), responsável pela implementação da base legal sobre uso e ocupação do solo no litoral paranaense. Para tanto, foram analisadas as atas de reunião dessa instituição, com aplicação dos instrumentos metodológicos da Análise de Conteúdo (AC). A perspectiva relacional de análise territorial de Claude Raffestin concedeu suporte teórico para a interpretação dos resultados. Na análise longitudinal realizada tornou-se evidente que o colegiado do COLIT se transformou em um campo de disputa de forças políticas. Adicionalmente, percebe-se que as municipalidades e o setor privado local assumiram papel crescentemente relevante, defendendo a redução das restrições construtivas como meio de garantir a prosperidade econômica do município.

Palavras-chave: Turismo; Uso e Ocupação do solo; Pesquisa documental; Análise de Conteúdo.

¹ Doutorado em Geografia, Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. cisena01@gmail.com; cinthiaabrahao@ufpr.br

² Doutorado em Ciências da Comunicação, Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. edegarlt@gmail.com; eltomazzoni@usp.br

O tema conflitos territoriais relacionados às segundas residências turísticas em destinos litorâneos no Brasil foi especificado como central para a pesquisa da qual resultou a produção deste artigo. O objetivo foi compreender em que medida a regulamentação e as disputas entorno do uso e ocupação do solo explicitam os atores e os conflitos territoriais em destinos turísticos de segunda residência. Isto posto, na investigação empírica, foi definido um município da região sul brasileira, cujo perfil turístico começou a ser delineado no início do século XX, trata-se do município de Matinhos, no litoral do estado do Paraná/Brasil.

A fonte de dados utilizada como suporte para análise e interpretação de dados foram as atas do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral (COLIT), criado para implementação da legislação relacionada ao tema no âmbito do Estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa documental, fundamentada teoricamente na concepção relacional do território (Raffestin 1993). A perspectiva foi longitudinal, com recorte entre os anos de 1984 e 2014. A técnica da Análise de Conteúdo (AC) foi utilizada para o tratamento dos dados, desde a seleção e organização até a análise e interpretação.

O artigo foi estruturado em seis sessões, além desta. Na segunda são discutidos os referenciais teóricos, que concederam suporte ao processo de análise; a seguir, o destino turístico de Matinhos é situado no problema de pesquisa, por meio de uma breve apresentação de sua história. A quarta sessão é dedicada à apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, para na seguinte trazer a análise descritiva dos resultados. Por fim, a última sessão, intitulada de apontamentos finais, é dedicada à interpretação dos resultados à luz dos fundamentos teóricos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A aplicação prática da análise territorial nos objetos do turismo requer que não se confunda o substrato material que configura o espaço turístico, no qual estão desde os atrativos até a infraestrutura do destino com o território propriamente dito. Considerando as contribuições teóricas de Haesbaert (2007, 2009), esse último é mais amplo que a expressão material, pois é configurado por meio das relações sociais, em particular as relações de poder/apropriação dos espaços. O território, e nesse caso, o território do turismo não é nem a mera expressão material e coisificada, nem tampouco a condição de poder estatal. Inclusive, porque no contexto do contemporâneo, marcado pela fluidez, os conceitos fixos e estanques tendem a contribuir de forma limitada para a compreensão das configurações e reconfigurações em processo.

Para Claude Raffestin, o Estado não deixa de ser um ator privilegiado no campo das relações políticas, embora inexista o monopólio do poder. Esse autor é contundente em relação à necessidade

de dissipar a confusão entre Estado e poder. As relações de poder que se inscrevem no espaço são exercidas por diversos atores e podem assumir naturezas distintas, tanto do ponto de vista funcional, como processual. Ao exercê-las, os atores explicitam suas finalidades e estratégias, concluindo que, em sua concepção, a Geografia é uma ciência cujo objeto é o poder ou os poderes (Raffestin 1993).

A análise de Raffestin (1993, 2009) baseia-se na perspectiva das relações (abordagem relacional) que em sua trama explicitam poderes políticos e assumem uma conotação espacial. A troca constitui um elemento essencial do processo relacional. Fundem-se a energia orgânica/material e a energia funcional num ato que se repete infinitamente e se reproduz na vida cotidiana. A energia constitui o poder de deslocamento da matéria, a força que produz o movimento, desde que combinada à informação. Os atores, por sua vez, combinam energia e informação para desenvolver suas ações.

O fenômeno turístico constitui uma realidade complexa, trata-se de uma complexidade sistêmica que organiza diversos agentes em processo contínuo de interação entre si e com os elementos inanimados que o compõem. Medina (2012) coloca uma lupa nesse sistema turístico e observa que existem vários subsistemas que compõem o turismo. Eles se conectam e desconectam conforme as conveniências da organização do macrosistema, o que aumenta o grau de complexificação do fenômeno. Existe ainda o elemento relacionado ao campo da subjetividade. Dentro do sistema, os agentes e suas subjetividades, formas de percepção e interpretação possuem lógicas particulares, com racionalidades específicas. Ao mesmo tempo em que são influenciados pelo todo do sistema em funcionamento, são refletidas nele e se influenciam mutuamente.

Existem tipologias de atores, os sintagmáticos são aqueles que realizam um programa, o que quer dizer que manifestam a ideia de processo e as articulações sucessivas ao longo dele. Nesse caso, o Estado, quando realiza um programa que demanda articulação de competências e propósitos, atua como ator sintagmático, o mesmo se pode dizer de uma empresa ou de uma associação de classes. Essa condição não é característica imanente, mas uma resultante da articulação entre o programa a ser realizado e a integração de capacidades múltiplas. “Todos os atores sintagmáticos estão engajados num complexo jogo relacional: não vivem, sobrevivem, se desenvolvem, crescem somente pelas relações” (Raffestin 1993 p.41).

No campo das escalas de poderes tem-se que a tessitura do território representa um enquadramento do poder. Ela expressa a área de exercícios dos poderes ou de capacidade de exercício. A partir da organização e interligação dos pontos, que são também localizações, os indivíduos são reagrupados. O estudo do ponto, da localidade, constitui um ato isolacionista, já visualizá-lo em sua característica de nó de rede requer a abordagem relacional, na qual a ótica egocêntrica cede lugar a uma

visão do que é relativo, analisar o ponto em relação ao outro, ou, aos outros. Os pontos representam os atores e suas posições, permitem visualizar as relações hierárquicas, as centralidades e dependências. Para Raffestin (1993 p. 156), “esses atores não se apõem; agem e, em consequência, procuram manter relações, assegurar funções, se influenciar, se controlar, se interditar, se permitir, se distanciar ou se aproximar e, assim, criar redes entre eles”. Decifrar, pois, o sistema territorial implica desvelar as combinações estratégicas realizadas pelos atores por meio dos ganhos e dos custos acarretados para eles mesmos.

No âmbito do fenômeno turístico, a organização de um destino é sempre um processo programático, ainda que a origem dos fluxos turísticos seja espontânea, rapidamente os atores sintagmáticos buscam organizá-lo. Essa organização pode assumir a característica simétrica, sendo boa ou ruim, tanto para empreendedores, governos e comunidade, como também pode ser dissimétrica, atendendo exclusivamente aos interesses de um grupo em detrimento de outros. A configuração territorial resultante é resultante das relações de poder que os atores conseguem estabelecer. Todavia, quando se trata de um destino configurado pela segunda residência turística, destacam-se algumas particularidades do ponto de vista da organização territorial, e, por conseguinte, das relações de poder e do perfil dos atores.

Em nível internacional, considera-se consenso que a residência secundária é aquela em que o proprietário não permanece por período superior a 1 ano. Hall e Muller (2004) entendem que a segunda residência continua sendo um termo utilizado como guarda-chuva para indicar usos e formatos dessa modalidade de habitação associada ao turismo e lazer. Trata-se de um fenômeno contemporâneo, que vem assumindo novas configurações, com as estruturas de imóveis de uso compartilhado, residencial e locacional, condomínios com estruturas de *resort*, incluindo a oferta de serviços típicos da hotelaria. Ao mesmo tempo, persistem as formas tradicionais de residências secundárias, baseadas em unidades uni ou multifamiliares que abrigam proprietários motivados por diversos fatores para o investimento em uma área privada para lazer, em destinos com atrativos que atendam a esse requisito (Aronson 2004, Laar 2011).

Marjavaara (2008) destaca que o turismo baseado em residências secundárias estimula a manutenção de empregos, inclusive daqueles que estão em extinção, além de possibilitar a sobrevivência de pequenos estabelecimentos comerciais. O autor reitera o que outros pesquisadores indicam, especificando que em contrapartida, o aquecimento da demanda por segundas residências provoca o inflacionamento do preço da terra e do custo de vida. Nesse contexto, é importante atentar para o fato de que passam a ser relevantes as empresas especializadas em turismo imobiliário, embora

muitas vezes ainda não sejam percebidas como empresas turísticas, já que sua forma está mais próxima do setor imobiliário. Os agentes imobiliários assumem papel central para os turistas de segunda residência, como orientadores do processo de aquisição dos imóveis, além da prestação de outros serviços, como o de locação temporária (Barrantes-Reynold 2011, Cruz 2009, Jackiewickz & Craine 2010).

Selwoods e Tonts (2004) baseiam-se na análise da realidade australiana para alegar que um dos problemas acerca da regulamentação sobre uso e ocupação do solo e do planejamento referente ao tema é que, frequentemente, a competência legal pertence às municipalidades. É frequente que os planejadores municipais sigam o sentido pró-crescimento, pressionados pelos argumentos relacionados aos impactos positivos sobre as economias locais. Ainda sobre o tema do planejamento, e, de certa forma em contraponto, Keen e Hall (2004) analisam o caso da Nova Zelândia e revelam como essa ferramenta foi importante para manter a segunda residência como parte da paisagem cultural do país. Nesse contexto, entendem que, além das restrições impostas desde os anos 1970 para as edificações, o que é mais relevante é que os proprietários adquiriram o direito ao voto em locais nos quais pagam tributos.

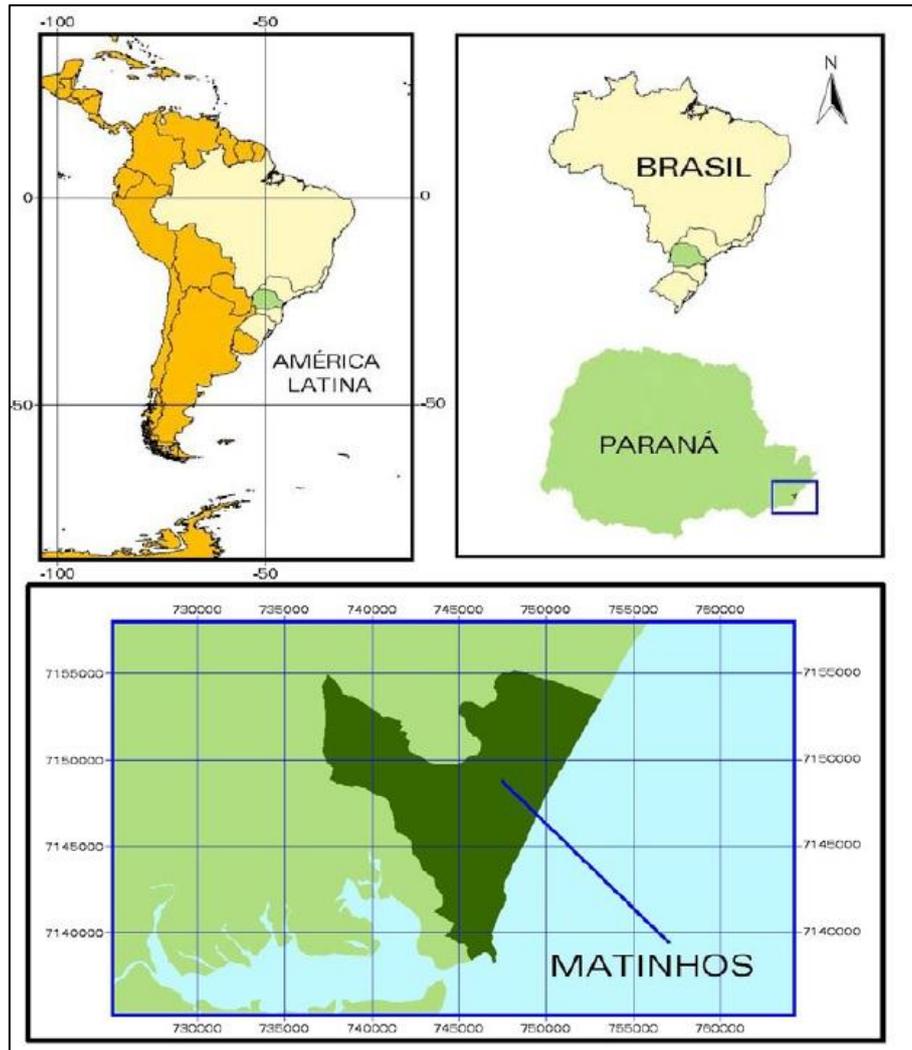
MATINHOS: DESTINO DE SEGUNDA RESIDÊNCIA TURÍSTICA

Matinhos é um dos sete municípios da planície litorânea do estado do Paraná, região sul brasileira (Figura 01). Seu adensamento populacional ocorreu desde a década de 1920 e mais fortemente desde 1948, estreitamente relacionado à inauguração da Estrada do Mar (hoje denominada PR-407), bem como à sua extensão até às duas vilas balneárias que deram origem ao município, Matinhos e Caiobá. Desde então, tornou-se possível que novos comerciantes e moradores pudessem se instalar, estabelecendo um padrão distinto de relação com os banhistas. Originalmente, o fluxo de visitação ao local esteve vinculado à cultura de povos germânicos, habitantes da capital do estado (Curitiba), que valoravam positivamente o contato com o espaço litorâneo, especialmente, para tratamentos de problemas de saúde (Esteves 2011, Bigarella 2009).

Os fluxos que foram se ampliando, à medida que aumentava a acessibilidade ao local, trouxeram a edificação de hotéis e as primeiras residências secundárias como uma decorrência. Bigarella (2009) e Gobbi (1997) relatam que o processo de intervenção e planejamento da urbanização das praias de Caiobá e central de Matinhos teve início ainda na década de 1930. Embora tenha começado a despontar nos anos 1970, foi nos anos 1980 que começaram a proliferar os edifícios com mais de quatro andares, denotando um quadro de fortalecimento dos interesses imobiliários.

Cinthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

Figura 01. Matinhos



Fonte: Prefeitura Municipal de Matinhos 2006. *Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado*. Governo do Estado do Paraná, Conselho do Litoral.

Frente a esse processo, já nos anos 1970, foram estabelecidos os primeiros recursos de proteção do patrimônio turístico de Matinhos por meio do tombamento da Orla de Matinhos (Paraná 1970). As Leis federais e estaduais instituídas nos anos 1980 também exerceram influência sobre esse espaço, tendo em vista que havia preocupação em frear a urbanização descontrolada das áreas litorâneas. Particularmente, a Lei estadual 7.389/80 trouxe o marco mais relevante, ao estabelecer as Áreas e Locais de Interesse Turístico no estado do Paraná, incluindo todo a orla marítima da planície litorânea (Paraná 1980). De forma subsequente, o Decreto Estadual 2.722/84 regulamentou com bastante precisão as áreas protegidas no litoral, sobre as quais incidiriam restrições de uso e ocupação do solo, com ênfase para o balneário Caiobá, onde havia maior volume de investimentos e forte interesse construtivo motivado pelo turismo de segunda residência (Paraná 1984).

O Decreto 2.722/84 estabeleceu também que deveria ser criado um órgão de deliberação colegiada, com participação dos governos do Estado, dos municípios e de membros da comunidade. O objetivo seria exercer a coordenação do processo de uso e ocupação do solo na região. Exatamente em decorrência dessa indicação é que o Decreto Estadual 4.605/84 criou o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT), com a específica função de assessorar o Estado na aplicação da normativa sobre uso e ocupação do solo prevista no Decreto anterior (Paraná 1984). Tal Conselho foi constituído no contexto em que crescia a autonomia dos municípios, respaldada no poder atribuído pela Constituição Federal de 1988, que preconizava a descentralização política, delegando a gestão do território aos municípios (Brasil 1988). Todavia, sua competência se estabeleceu exatamente no campo de competência concorrente entre os entes federativos, cuja existência se dá sempre que envolva proteção de patrimônio, natural ou cultural.

ABORDAGEM METODOLÓGICA DA PESQUISA

A pesquisa está caracterizada como documental e encontrou no conjunto de atas do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral (COLIT) sua fonte primária. A análise dos dados obtidos foi realizada com a aplicação das técnicas relacionadas à Análise de Conteúdo (AC). A AC contribui para a interpretação de mensagens e para a compreensão de seus significados. Em essência, possibilita que o pesquisador, de forma sistemática, alcance códigos inerentes, todavia, obscurecidos no processo de comunicação e capazes de refletir seus significados sociais (Sousa et al. 2016, Moraes 1999).

Bardin (1977), referência na teorização sobre a AC, sistematizou as técnicas em procedimentos capazes de orientar o pesquisador no passo a passo do processo de coleta, sistematização e análise dos dados. Moraes (1994, 1999) também traz sugestões, partindo dos avanços de Bardin. Entende-se que autor, destinatário, formas de codificação e transmissão da mensagem sejam a matéria-prima encontrada por meio das fontes. O processo de tratamento dos dados inicia com a delimitação dos códigos para interpretação. A etapa seguinte requer do pesquisador a realização da unitarização, isto é, a definição da unidade de análise, também conhecida como unidade de registro ou unidade de significado. Feito isto, procede-se à releitura e codificação da unidade de análise. O terceiro passo envolve a categorização, que se dá por meio do agrupamento dos dados, tendo em vista a parte comum existente entre eles. Dito de outra forma, significa classificar e agregar as informações conforme categorias, que podem ser simbólicas ou temáticas. Isto posto, ainda há a última etapa que consiste na descrição, na qual os resultados começam a ser comunicados. No caso das pesquisas qualitativas, esse momento assume perfil predominantemente textual. (Bardin 1977, Moraes 1994, Moraes 1999).

Na pesquisa em pauta, a etapa de unitarização teve início com a utilização de cada ata como unidade de análise. A escolha decorreu de alguns fatores que indicaram ser a escolha mais adequada frente aos objetivos da pesquisa. Em primeiro lugar, porque cada ata permite vislumbrar os temas que foram discutidos, os atores que intervêm, bem como suas perspectivas para cada assunto tratado. O discurso de cada ator não foi considerado como elemento de análise porque nem todas as atas contemplam literalmente as falas de cada um dos participantes. Inclusive, em função do extenso período analisado, que se estende entre 1985 e 2014, foram alteradas as gestões governamentais e a própria conjuntura socioeconômica, por conseguinte, os atores públicos e privados que atuaram no Conselho, além da forma de execução dos serviços de secretaria, e, até mesmo, a estrutura redacional.

No que se refere à categorização, tendo em vista os critérios de validação, exaustividade, homogeneidade, exclusividade e objetividade, optou-se pelo conteúdo semântico na definição das categorias de análise. Nesse sentido, foram identificados: data, assunto, pontos de conflito, deliberações da reunião e atores. Importante dizer que os atores foram agrupados em: órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, Associações de Empresas Privadas e Organizações e representantes da Sociedade Civil Organizada. Essa sistematização decodificada possibilitou o processo de análise e, por conseguinte, a interpretação à luz dos fundamentos teóricos.

RESULTADOS DA AC: INTERPRETANDO AS ATAS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

Ao todo foram processadas 64 atas, a análise dos temas abordados nas reuniões do Conselho indica que Matinhos constituiu o município que foi mais frequentemente objeto de discussões. Foram identificados 21 temas a ele relacionados, a maior parte assuntos que dizem respeito às segundas residências. A análise da correlação de forças também constitui um elemento importante. Ela depende, em grande medida, da composição legal, mas também da efetividade dos atores na defesa de interesses individuais e coletivos no âmbito do colegiado do COLIT. Sobre isso foi possível perceber algumas alterações, conforme o período. Nos anos 1980, havia um contexto de efervescência que possibilitou a regulamentação que criou o Conselho. Nele se observa que os atores públicos, vinculados ao governo do Estado, foram muito ativos e presentes nas reuniões, em destaque o fato de que os próprios secretários de governo atuaram no Conselho. O mesmo não se pode dizer acerca das representações das Prefeituras, ainda tímidas nesse período. Frequentemente, os prefeitos eram representados por terceiros nas reuniões. Já os membros efetivos, representantes da sociedade civil organizada, apresentavam constância, com participantes altamente qualificados, tanto nas discussões relativas aos interesses privados, como os ambientais.

Nas reuniões realizadas nos anos 1990, o que se resume a dois anos (1990 e 1997), percebe-se mudança de comportamento dos atores públicos, de um lado houve redução da presença de secretários de Estado e aumento do esforço de participação qualificada das Prefeituras. Também merece relevo a representação do empresariado, dentre os membros efetivos, em especial do setor de construção civil, que revela o interesse de grandes incorporadoras na região, particularmente, em Caiobá. Já nos anos 2000, muitos Secretários passaram a enviar representantes (suplentes), tal como observado nas reuniões anteriores, o que também pode ser verificado entre as prefeituras. No que tange aos membros efetivos, houve algumas mudanças de perfil, em particular em relação às entidades civis ligadas às questões ambientais. Essa tendência de redução da participação efetiva do Estado e, em contrapartida, o reforço da participação da Prefeitura persistiu nos anos 2010. Já em relação aos membros efetivos se destacam a maior rotatividade dos participantes, a participação da Universidade Federal do Paraná a partir de 2008, e as representações empresarial e de entidades ambientalistas, ambas por empresários da região e por pequenas organizações locais focadas na defesa ambiental.

Ainda no que diz respeito à correlação de forças, a escolha do local de reuniões do COLIT e mesmo sua sede física expressam o peso do governo do Estado. Do total de 64 reuniões identificadas nesse período, apenas 14 foram realizadas em cidades do litoral. As demais reuniões ocorreram em Curitiba, o que ampliava as possibilidades de participação e interveniência dos atores situados na capital.

Isso posto, e tendo em vista as considerações até aqui derivadas da sistematização das atas, definiu-se por estabelecer, nos temas relacionados à gestão e ao planejamento territorial, de forma mais ampla, uma análise mais detalhada. Escolha realizada em decorrência da centralidade dessas duas questões no que se refere aos destinos de segunda residência, em particular Matinhos.

ETAPA INICIAL DA REGULAMENTAÇÃO: A IMPLANTAÇÃO DO DE 2.722/84

A temática fundiária sempre foi de alta relevância nas pautas do COLIT, a maior parte delas está concentrada na década de 1980, na qual houve mais reuniões, e também em função de ser o período de implantação do Decreto Estadual 2.722/84. Entre 1985 e 1989, o tema foi discutido em 24 reuniões. Deve-se observar que a questão da autonomia dos municípios em relação à gestão do processo de uso e ocupação do solo tornou-se frequente nas pautas do Conselho, particularmente, desde a promulgação da Constituição Federal em 1988. Também nesse contexto, em 1989, os municípios do litoral constituíram a Associação dos Municípios do Litoral do Paraná (AMLIPA), entidade pela qual iniciaram a organização da luta em prol do aumento da autonomia, contra o Decreto Estadual 2.722/84.

Os debates sobre o tema mostram que o estabelecimento exato da faixa não edificável, sobretudo a marcação da linha Preamar de 1831 eram aspectos conflituosos no Conselho. Outro aspecto problematizado nas reuniões do ano de 1985 diz respeito à dificuldade de fiscalização das edificações nos balneários. Além disso, o fato de que o D.E 2.722/84 trazia especificações das restrições construtivas para o balneário Caiobá gerou dúvidas jurídicas e um conflito intenso sobre ser ou não extensível a todo o litoral. A defesa da representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) era que fossem estabelecidos parâmetros genéricos. Nas reuniões realizadas no ano de 1986, observa-se um debate intenso sobre o caráter do D.E., em função da ausência do zoneamento do litoral. Outro aspecto destacável é que os conselheiros consideravam haver sobreposição de competências entre a Curadoria de Patrimônio Histórico (que atuava nas questões relativas à Orla de Matinhos, tombada na década de 1970) e o Conselho do Litoral.

A COMPETÊNCIA CONCORRENTE E O ACIRRAMENTO DOS CONFLITOS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO

Até o início de 1989, observa-se o aumento das contradições entre os interesses das Prefeituras do litoral, particularmente, dos municípios de Matinhos, Guaratuba e Paranaguá, em relação ao COLIT. Nas discussões do Conselho tornou-se cada vez mais evidente que construtores e prefeituras buscavam afrontar a normativa e as decisões do Conselho. Frente a isso, parte dos conselheiros chamava atenção para a necessidade de se encontrar forma efetiva de fazer cumprir a lei, considerando que tais enfrentamentos representavam desmoralização para os membros do Conselho.

As reuniões realizadas em 1989 evidenciaram o acirramento do conflito entre Prefeituras e Conselho do Litoral, cujo foco estava na liberação dos limites construtivos na orla. Em 1990, último ano da gestão do governador Álvaro Dias, foram realizadas quatro reuniões do colegiado. Nelas ficou evidente a judicialização dos conflitos entre Estado e municípios, o que transpareceu em todas as reuniões. Em 20/03/1990, o presidente discursou sobre os conflitos dentro do Conselho e do constante questionamento sobre ele: *“Fazendo uma retrospectiva rápida, observamos que o Conselho vem sendo questionado de todas as formas, devido às forças antagônicas”* (Presidência do COLIT, Ata reunião 20/03/1990).

Na reunião seguinte, em 19/06/1990, um dos pontos de discussão se referia ao fato de que as Prefeituras de Guaratuba, Matinhos e Paranaguá tinham criado leis referentes a ocupação do solo e buscavam alegar a ineficácia da legislação estadual sobre os municípios. Declaração do assessor jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente apontava que *“essa questão é de natureza política. Não é questão jurídica...”*. Esclareceu que a jurisprudência era pacífica sobre o tema que se referia à competência do Estado federado legislar sobre o município. Afirmou ainda: ... *“o município não pode*

Cynthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

explorar a competência do Estado, explícito no Artigo 30 da Constituição Federal, em área considerada de Patrimônio histórico, turístico e paisagístico o município deve ater-se à ação fiscalizadora do Estado". (Assessor Jurídico da SEDU, Ata reunião 19/06/1990)

Frente às divergências, a fala do representante da Indústria de Construção Civil, Incorporadoras e Mercado Imobiliário trazia a defesa de um pacto que solucionasse o problema dos embargos. De acordo com o conselheiro, a incerteza jurídica vinha espantando investimentos do litoral: ... *"tem empreendimentos que já estão há dois anos na prateleira porque a gente sabe que precisa de alguma postura do Conselho e que precisa de diretrizes e a gente não sabe o que faz. Então aguarda mais um pouco."* (Representante da Indústria da Construção Civil, Incorporadoras e Mercado Imobiliário, Ata reunião 13/05/1997).

ENTRE A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES E A ETAPA CONCILIATÓRIA

Ao longo dos anos 2000, os Planos Diretores (PDs) tornaram-se prioridades da Secretaria Executiva do COLIT. A preocupação dos técnicos do Estado, escalados para o apoio, estava na minimização dos impactos ambientais e no alinhamento dos Planos ao D.E. 2.722. Nesse processo, o Plano Diretor (PD) de Matinhos foi apresentado na reunião de 02/07/2006. De acordo com os técnicos que deram suporte a sua elaboração, o georeferenciamento dos lotes teria sido importante subsídio para elaboração. Nele foram identificados 60 mil lotes, pertencentes a 32 loteamentos, que foram juntados em bairros, na proposição do PD. Além disso, havia a proposta de criação de uma via de passeio em torno do Parque Nacional Saint-Hilaire, marcando a área limítrofe entre a área urbana e o parque. As edificações mais elevadas foram autorizadas no que os planejadores delinearão como Zona Balneária 2, com limite de 10 pavimentos. A equipe aplicou o Decreto Estadual e identificou potencial construtivo de 20 milhões de metros quadrados. Sem a compra de potencial construtivo, esse volume seria reduzido para 18 milhões. A opção indicada para o crescimento urbano seria a verticalização, desconcentrando em relação a Caiobá e impedindo a ocupação de áreas de floresta.

As reuniões realizadas para abordagem dos Planos Diretores assumiram um tom mais cordial entre os conselheiros. No entanto, ficou cada vez mais evidente que a postura colaborativa dos municípios estava condicionada à promoção de alterações no D.E. 2.722, por parte do governo do Estado. Da mesma forma, era reiterado o confronto entre ser ou não necessária a anuência prévia do Conselho. Representantes das empresas de construção civil e mercado imobiliário faziam a defesa contrária. A morosidade do Conselho em suas decisões e a baixa participação do corpo técnico das Prefeituras também era alvo frequente de críticas.

Cinthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

Na reunião de setembro de 2007, o tema dos Planos Diretores voltou a ser discutido, um primeiro ponto de conflito foi que, após a elaboração dos PDs de Matinhos e Guaratuba, teria havido alterações realizadas pelas respectivas Câmaras de Vereadores. Em ambos os casos, as mudanças desrespeitavam a legislação ambiental. Representante da Prefeitura de Matinhos alegava que a Câmara não havia entrado em acordo com a Prefeitura em relação à aprovação. Segundo ele: “*o município de Matinhos, hoje, em relação ao Plano Diretor está parado. Não está recebendo investimentos, por causa da discussão política*”. (Representante da Prefeitura de Matinhos, Ata reunião 04/09/2007)

O tema foi retomado no ano seguinte, na reunião de 13/03/2008, quando relatorias do governo do Estado sobre os Planos Diretores dos municípios de Matinhos e Guaratuba foram apresentadas e discutidas. No que diz respeito à situação de Matinhos, os relatores destacaram que a Câmara de Vereadores teria realizado alterações no zoneamento urbano, contrariando o previsto no D.E. 2.722/84. Tais alterações, no entanto, não teriam sido objeto de consulta popular, conforme previsto no Estatuto da Cidade. Foram identificadas alterações significativas que envolviam aumento do número de pavimentos e do coeficiente de aproveitamento dos lotes em todas as zonas, além de retirar poder de análise do Conselho em áreas de restrição máxima. A orientação técnica dos relatores foi para que o município (Executivo e Legislativo) aprovasse o Plano Diretor tal como havia sido concebido em 2006 e propusesse alteração do Decreto Estadual, nos termos apresentados na proposta estruturada pelo legislativo.

De acordo com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano, os municípios do litoral precisariam se ater à legislação federal, uma vez que se tratava de Área de Interesse Turístico, sobre a qual o Estado tem direito de legislar. Em suas palavras:

Caso contrário o nosso litoral vai virar um desastre como estava virando quando foi estabelecido o Decreto 2.722. Naquela época, o que se pretendia era a construção de enormes edifícios, alguns foram construídos na praia mansa de Caiobá e na praia Brava de Matinhos ... e, de repente quando se vai construir um Plano Diretor para melhorar as condições do município, acontece de a Câmara de Vereadores fazer tantas modificações que, ao invés de melhorar, vai piorar em muito as áreas onde os turistas, as pessoas que vêm de todo o estado, se dirigem para aproveitar as férias. (Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, Ata reunião 13/03/2008)

Na reunião de 25/06/2009 observa-se, no âmbito do Conselho, uma ação articulada e aparentemente planejada das prefeituras dos municípios balneários. A argumentação da Prefeita de Guaratuba (também presidente da AMLIPA) deixava claro o posicionamento coletivo dos prefeitos do litoral:

Acho que o COLIT deveria ter um representante em cada município que acompanhasse em cada cidade do litoral, juntamente com a nossa equipe das cidades. Depois que nós juntamente

Cynthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

decidíssemos, daí apresentariamos um plano [...] Peço licença, porque nós, todos os prefeitos do Litoral pedimos a extinção do COLIT. (Prefeita de Guaratuba, Presidente da AMLIPA, Ata reunião 25/06/2009)

Ainda no sentido do enfrentamento das limitações relativas à autonomia municipal, a fala do Prefeito de Matinhos foi mais contundente sobre o conflito:

Foi feito um Plano Diretor em nosso município, o prefeito mandou para a Câmara, a Câmara fez os vetos. Infelizmente, o prefeito anterior publicou como ele mandou para a Câmara, sem os vetos. Fomos descobrir isso ontem à noite com os vereadores ... Temos uma cidade engessada, pode construir 10 andares, 10 pavimentos no nosso município, sabe onde? Aqui onde está a construção aqui, tudo onde estão os prédios pode ser feito 10 andares. Os prédios já estão aí! E onde mais pode construir 10 andares, sabe aonde? Em lugar nenhum mais da cidade. E você pega do rio Matinhos até [balneário] Monções do lado direito. Acabou o litoral e do lado esquerdo só tem mato e o mato ninguém tira ... E o (Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) falou muito bem na penúltima reunião que estive ... vamos esquecer essa Lei 2.722 de 84. Uma lei de 25 anos atrás minha gente! ... naquele tempo nem computador existia, não existia celular e estamos conversando sobre isso, olha o tempo que estamos perdendo. (Prefeito de Matinhos, Ata reunião 25/06/2009)

Ao longo das discussões nessa reunião é reafirmado que, na concepção da prefeitura e dos empreendedores da Construção Civil, o COLIT teria criado mecanismos que inviabilizariam o crescimento da economia de Matinhos, em função da impossibilidade de novas construções. Ainda sobre os argumentos do Prefeito de Matinhos:

... agora, fazer 4, 5 andares no Litoral, acabou, simplesmente estão acabando com os investimentos, com os investidores que têm aqui no nosso litoral [...] Aqui tem que ter prédio de 20, 30 andares. Todo litoral tem e por que aqui não pode ter? Não de frente para o mar, de frente para o mar tem que ter 2 andares, uma quadra para trás, 4 andares, terceira para trás do mar 10 andares, 15 andares, 20, 30 quantos for preciso. (Prefeito de Matinhos, Ata reunião 25/06/2009)

Após esse momento de intenso conflito, apenas em dezembro do ano seguinte houve nova reunião. A presidência do Conselho fez uma reflexão sobre os conflitos e destacou que a realização de reuniões no litoral seria uma forma de aproximar prefeituras e COLIT. Em 10/06/2011, mesmo sem estar na pauta, representante das Associações Comerciais do Litoral solicitou apoio do Conselho para revisão do Plano Diretor de Matinhos, tendo em vista retirar o “engessamento da economia do município”, reiterando a fala do Prefeito na reunião de 2009. Afirmou que iriam propor uma área de 2 km de largura paralela ao mar para que pudessem ser implantados loteamentos e atrair novos investimentos.

Ainda nessa reunião, o mesmo Conselheiro cobrou a liberação dos investimentos na recuperação da orla de Matinhos/Caiobá, destacando que o potencial turístico dos municípios do litoral estaria obstruído pela regulamentação e insuficiência de investimentos em infraestrutura.

Entendemos que o nosso litoral tem um potencial turístico imenso [...] Caiobá, era em 1995, o segundo metro quadrado mais caro do Brasil, só perdia para a Avenida Paulista em São Paulo.

Cynthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

Hoje Caiobá é mais barato que Curitiba, metade do preço, praticamente, do metro quadrado de um imóvel bom de Curitiba. [...] O paranaense gasta hoje, estima-se em torno de um bilhão de reais em ICMS no Estado do Santa Catarina. Boa parte desse ICMS era depositado aqui em nosso litoral que, por abandono total das últimas gestões estaduais esse dinheiro acabou se evadindo do nosso Estado para Santa Catarina. Então, ..., precisamos melhorar a nossa infraestrutura, permitir que hotéis, pousadas se instalem aqui e para isso precisamos de áreas, só mato não conseguimos construir nada. (Representante das Associações Comerciais do Litoral, Ata reunião 10/06/2011)

Entre 2011 e 2012, o planejamento territorial e, particularmente, as revisões dos Planos Diretores foram centrais nas pautas das reuniões. Na reunião de 18/05/2012, ao apresentar as propostas de modificações do Plano Diretor de Matinhos, o técnico da Prefeitura trouxe as sugestões do município para alterações no D.E. 2.722, abrindo a possibilidade de edificações de até 30 pavimentos em Caiobá. Propunham que empreendimentos com área acima de 10 mil metros fossem obrigados a construir sistema próprio de esgoto e que os edifícios com até 7 pavimentos ganhassem mais 2 para estacionamentos.

Essa proposta da Prefeitura de Matinhos foi duramente criticada, em função do adensamento extremo. Representante da UFPR argumentou sobre a importância de se levantar os vazios urbanos, já que sua ocupação permitiria espaço de crescimento do município sem a necessidade de autorizar excessivo adensamento, com edificações tão elevadas. Problematizou a questão da ventilação, sombreamento e como ambos comprometeriam a qualidade urbana e ambiental.

Em contraponto, as demais prefeituras realizavam propostas de alterações consonantes com as de Matinhos. Em função disso, e, no esforço de minimização de conflitos, a presidência do Conselho aprovou a formação de uma Comissão para elaborar proposta de revisão do Decreto Estadual. Em dezembro de 2013, foram apresentados os resultados. De acordo com os membros da Comissão, eles teriam chegado a um impasse jurídico, em função da complexidade das questões envolvidas e das leis correlacionadas. Isso posto, a presidência do COLIT suspendeu o processo de revisão e optou por priorizar a análise de compatibilização entre os PDs e suas alterações com a legislação atual. Em março de 2014, como resultado dessa ação conciliatória, foram votados os Planos Diretores de Guaratuba e Matinhos, ambos com alterações em relação ao disposto no D.E. 2.722, aprovados por Decretos específicos, em condição de exceção, sob o argumento de viabilizar o planejamento dos municípios. Ao que tudo indica, finalmente, as prefeituras do litoral haviam logrado êxito em sua busca de maior autonomia para gerir o uso e ocupação do solo.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise das atas e das falas de alguns dos atores relacionadas aos temas de gestão e planejamento territorial revelam que o período de 1984 a 2014 foi marcado, fundamentalmente, por

três fases. Na primeira delas, o governo do Estado possibilitou a vazão dos interesses de preservação e conservação do litoral, tanto de seu patrimônio ambiental/natural, como cultural. Para tanto, apoiou-se no instrumental jurídico de definição das AEIT. Nesse contexto, os municípios estavam pouco organizados e fragilizados técnica e politicamente para reivindicar a autonomia da gestão territorial. Na segunda fase, houve acirramento dos conflitos e desgaste do governo do Estado, sobretudo, do COLIT. Tratou-se de um momento em que os interesses imobiliários eram bastante evidentes, particularmente, no que se refere aos destinos Matinhos/Caiobá e Guaratuba. Aqui, a visão das municipalidades era apresentada, claramente, como defensora da expansão dos investimentos imobiliários. Na terceira fase, os gestores estaduais buscaram uma reaproximação dos municípios, abrindo a possibilidade de flexibilizar o D.E. 2722/84, ao mesmo tempo, a organização dos municípios e o endurecimento da oposição sustentou um novo quadro de forças e pacto de interesses, no qual apenas a flexibilização e maior autonomia municipal seria resultante viável e conciliatória, como de fato ocorreu em 2014.

A partir da perspectiva relacional, que é suportada pela geografia política de Raffestin (1993), entende-se que identificar, descrever e compreender as relações constitui um requisito fundamental para elucidar o poder político e a forma pela qual manifesta-se no espaço. A troca aparece como fundamento da relação, envolvendo tanto o aspecto puramente material, como de forma extensiva, abrangendo as relações sociais. No que tange ao turismo e ao turismo de segunda residência, em particular, as relações explicitam a base do poder que molda o território. Se, de um lado existem os demandantes do lazer, da fruição e do gozo passível de ser obtido nos lugares dotados de atributos turísticos, de outro existem aqueles que podem ofertar as condições materiais de sua efetivação. Em geral, cabe ao Estado mediar grande parte dessas interações, por meio das regras, da normatização, o que também se vê nesse ambiente relacional.

No âmbito das relações é que são identificados os atores, que respondem a diversas tipologias, dentre as quais está o sintagmático, aquele que realiza um programa, manifestando a ideia de processo e realizando articulações sucessivas em torno de seus interesses. Para se postar como tal, não basta que o ator possua interesses, mas que esteja imbuído de capacidades diversificadas que contribuam para realizar articulações entorno deles (Raffestin 1993). No destino Matinhos, a análise do recorte temporal entre 1984 e 2014 explicitou um grupo de atores, mas também permitiu que fossem vislumbradas as alterações na capacidade relacional, e, portanto, de estabelecimento de campos de força. Isto é, os meios materiais e imateriais mobilizados para o atendimento de seus interesses e ideias, que se expressam em forma de vetores de forças de cada ator, em relação aos demais com os quais estabelece

relações. Além disso, percebe-se a complexidade sistêmica e a diversidade de pontos de vista, conforme o posicionamento do ator no próprio sistema, conforme indica Medina (2012).

No quadro descrito, o peso do Estado tornou-se cada vez mais claro, sobretudo, desde os anos 1980, com o processo de regulamentação do uso e ocupação do solo. Os estatutos legais que incidiram sobre o litoral, com ênfase para a orla de Matinhos, como Área Especial de Interesse Turístico (Lei Estadual 7.389/80), e, posteriormente, a instituição do Decreto Estadual 2.722/84 delimitaram as áreas protegidas e criaram a figura do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral (COLIT). O COLIT, por meio de sua Secretaria Executiva e do Colegiado, composto por conselheiros dos setores público e privado, bem como do terceiro setor, possibilitou que o governo do Estado do Paraná pudesse atuar como um ator fundamental na definição do território. A incorporação dos diversos atores, no entanto, expressa a necessidade de negociação e mediação das relações de poder, explicitando a fragilidade do próprio Estado (Raffestin 1993, Raffestin 2009)

Ao incorporar diversos segmentos da sociedade, ao mesmo tempo em que sua competência fundamental é assessorar o Estado, no que tange ao uso e ocupação do solo no litoral, o Conselho estabeleceu um campo de poder e de mediação de interesses. O Conselho assumiu um papel superior na escala de poder, respaldado pela institucionalidade, todavia questionado pelos poderes “inferiores”, sejam eles municipais, ou, de forma ainda mais específica, os interesses de grupos sociais privados e de coletividades. No caso das municipalidades, elas se apresentaram, por bastante tempo, como atores em nível menor de poder, legislando e governando nas rebarbas, nas brechas do poder do governo de Estado, frequentemente, se aproveitando de suas contradições e fraquezas. Seu papel sintagmático, no entanto, assumiu um caráter cada vez mais proeminente com o passar do tempo. As municipalidades, e, nesse caso o poder público municipal em Matinhos, tornaram-se muito interessadas na expansão das segundas residências. Isso ratifica o que é indicado por Müller et al. (2004), ao se referenciar na observação de Deller et al. (1997): “... os municípios estão interessados no Turismo de segunda residência, particularmente, em função de anteciparem o crescimento das receitas tributárias e o incentivo ao comércio local” (Muller et al. 2004 p. 17 - tradução dos autores).

A Constituição Federal de 1988 trouxe argumentos institucionais relevantes para o empoderamento das Prefeituras Municipais, ao propugnar a descentralização administrativa do Estado. Todavia, outros institutos legais atuaram no sentido inverso, delegando poderes concorrentes aos Estados e municípios no que diz respeito aos aspectos relativos ao meio ambiente e ao patrimônio (natural e cultural). Nesse sentido, o próprio ajuste de alocação do COLIT, que deixou de estar vinculado à Secretaria Estadual de Planejamento e passou à Secretaria de Meio Ambiente foi

importante para manter a legitimidade e coerência, garantindo o exercício do seu campo de poder. Mesmo assim, a articulação revelou-se insuficiente no sentido de impedir que houvesse o amadurecimento político dos municípios, que viram na atuação coletiva, por meio da AMLIPA, uma forma de ampliar seu campo de poder. Ainda que não tenha sido incorporada como membro do colegiado do Conselho, esta associação teve que ser considerada por ele, revelando sua ascensão ao quadro de atores sintagmáticos desse recorte territorial.

APONTAMENTOS FINAIS

Na análise longitudinal tornou-se, cada vez mais, evidente que o COLIT se transformou em um campo de disputa de forças políticas. Na primeira etapa de funcionamento do Conselho, nos anos 1980, organizações ambientalistas tiveram atuação destacada, com representantes notáveis, articulados às instituições políticas e educacionais. Nesse contexto, buscaram sustentar a necessidade da sobreposição do Estado em relação aos municípios, como forma de minimizar o campo de poder das empresas privadas ligadas à construção dos edifícios destinados às residências secundárias. No entanto, paulatinamente, a representação das ONGs ambientais tornou-se cada vez menos influente, em termos de capacidade de atuar em prol de grandes questões e, simultaneamente, de se colocarem no apoio às decisões do Conselho, bem como no enfrentamento dos interesses corporativos.

Desde os anos 1980, com a expansão do modelo de residências secundárias, percebe-se que o setor privado, fundamentalmente focado nos interesses construtivos, assumiu papel relevante e se colocou como um dos atores chaves do processo de produção do território. Nesse sentido, puderam ser observadas algumas nuances, já que até os anos 1990, esses atores expressavam posicionamento de grandes empresas construtoras, com interesses em mudanças na regulamentação construtiva. De 2000 em diante, o perfil corporativo dos atores foi alterado, e passou a estar baseado em representantes do comércio local e gestores de imobiliárias, o que revela uma nova faceta da produção do território. O que é consonante com o que se observa em outros destinos de segunda residência, em que os interesses imobiliários assumem preponderância (Barrantes-Reynold 2011, Cruz 2009, Jackiewickz & Craine 2010).

A análise longitudinal também evidenciou que os planejadores do turismo, mesmo no âmbito do Estado do Paraná, atuaram periféricamente no que diz respeito à construção desse território. Isso, aparentemente, é contraditório em relação à delimitação de Matinhos dentro de uma Área Especial de Interesse Turístico. O desenvolvimento do turismo se apresentou, em grande medida, como um elemento de retórica, eventualmente mencionado sob o véu dos interesses imobiliários, defendidos pelas municipalidades como alternativa vital para o desenvolvimento da cidade.

REFERÊNCIAS

- Aronson L 2004. Place attachment of vacation residents: between tourists and permanent residents. In M Hall & DK Müller. *Tourism, mobility and second homes – between elite landscap and common ground*. Frankfurt Lodge, p. 75-86
- Bardin L 1977. *Análise de Conteúdo*. Edições 70, Lisboa, 280 pp.
- Barrantes-Reynolds MP 2011. The expansion of “real estate tourism” in coastal areas: its behaviour and implications. *RASAALA: Recreation and Society in Africa, Asia and Latin America* 2(11). Disponível em: <https://journal.lib.uoguelph.ca/index.php/rasaala/article/view/1549/2141>.
- Bigarella JJ 2009. *Matinho: Homem e Reminiscências*. Editora Fundo de Cultura de Curitiba, Curitiba. 424 pp.
- Brasil 1988. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal - Centro Gráfico, Brasília. 292 pp.
- Cruz RC 2009. Los nuevos escenarios del turismo residencial en Brasil: un análisis crítico”. In T Mazón, R Huete, A Mantecón (Eds.) *Turismo, urbanización y estilos de vida. Las nuevas formas de movilidad residencial*. Icaria, Barcelona, p. 161-174.
- Esteves CJO 2011. *Vulnerabilidade socioambiental na área de ocupação contínua do litoral do Paraná-BR*. Tese de Doutorado em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 354 pp.
- Gobbi E 1997. *Gerenciamento costeiro: análise de casos do litoral do Paraná sob a perspectiva da Engenharia Costeira*. Tese de Doutorado em Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 284 pp.
- Haesbaert R 2007. *O Mito da Desterritorialização – do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 400 pp.
- Haesbaert R 2009. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In MA Saquet, ES Sposito (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. Ed. Expressão Popular / UNESP. Programa de Pós-graduação em Geografia, São Paulo, p. 95-120.
- Hall CM, Muller DK 2004. Introduction: second homes, curse ou blessing? Revisited. In CM Hall, DK Muller (eds.). *Tourism, mobility and second homes – between elite landscap and common ground*. Frankfurt Lodge.
- Jackiewicz E, Craine J 2010. Destination Panama: an examination of the migration-tourim-foreign Investment Nexus. *RASAALA – Recreation and Society in Africa, Asia and Latin America* 1(1):1-14.
- Keen D, Hall CM 2004. Secon Homes in New Zealand. In M Hall, DK Muller (eds.). *Tourism, mobility and second homes – between elite landscap and common ground*. Frankfurt Lodge, p. 174-195.
- Laar SV 2011. *Economic implications of second home development in South Africa*. Master’s Thesis, University of Utrech, Reino dos Países Baixos, 144 pp.
- Marjavaara R 2008. *Second home tourism – the root to displacement in Sweden?* Doctoral Dissertation, Department of Social and Economic Geography, UMEA University, Sweden, 89 pp.

Cinthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

- Medina JCC 2012 Re-construcción de la cultura y del espacio turístico. In MDS Brasileiro, JCC Medina, LN Coriolano (orgs). *Turismo, cultura e desenvolvimento*. [online]. EDUEPB, Campina Grande, 233 pp.
- Moraes R 1994. Análise de Conteúdo: limites e possibilidades. In MEA Engers (Org). *Paradigmas e metodologias de pesquisa em educação*. EDIPUCRS, Porto Alegre, p.103-111.
- Moraes R 1999. Análise de conteúdo. *Revista de Educação* 22(37):7-32.
- Muller DK, Hall M, Keen D 2004. Second Home tourism impact, planning and management. In M Hall, DK Muller (eds.). *Tourism, mobility and second homes – between elite landscap and common ground*. Frankfurt Lodge, p. 15-34.
- Paraná 1970. Governo do Estado do Paraná. *Tombamento da Orla de Matinhos*. Inscrição Tombo 23-I de 15 fev. 1970. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=56>.
- Paraná 1980. Governo do Estado do Paraná. *Lei Estadual 7.389 de 12 nov. 1980*. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=8679&codItemAto=83274>.
- Paraná 1984. Governo do Estado do Paraná. *Decreto Estadual 2.722 de 14 mar. 1984*. Disponível em: http://www.colit.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao/Decreto_2722_14_marco_1984.pdf.
- Paraná 1984. Governo do Estado do Paraná. *Decreto Estadual 4.605 – institui o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense de 26 dez. 1984*. Disponível em: http://www.colit.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao/Coletanea_Abril_2012_Volume_1.pdf.
- Raffestin C 1993. *Por uma geografia do poder*. Trad. MC França. Ática, São Paulo, 269 pp.
- Raffestin C 2009. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In MA Saquet, ES Sposito (orgs.). *Territórios e territorialidades – teorias, processos e conflitos*. Editora Expressão Popular, São Paulo, p. 17-36.
- Selwood J, Tonts M 2004. Recreational second homes in the South West of Western Australia. In M Hall, DK Muller (eds.). *Tourism, mobility and second homes – between elite landscap and common ground*. Frankfurt Lodge, p. 149-161.
- Sousa EM, Rodrigues LM, Tomazzoni EL 2016. Análise de Conteúdo: uma revisão preliminar dos seus domínios de aplicação em investigações turísticas. *Anais do Seminário da ANPTUR – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Turismo*, p. 1-15.

Second Homes Tourism: Analysis of territorial conflicts in the destination of Matinhos (Parana Coast, Brazil)

ABSTRACT

Cinthia Maria de Sena Abrahão; Edegar Luis Tomazzoni

The paper discusses the territorial conflicts related to the use and occupation of the soil in a tourist destination of second residence. The empirical study was carried out in the County of Matinhos, Paraná coast. The objective of the analysis was the work of the Coastal Territorial Development Council (CTDC), responsible for implementing the legal basis on land use and occupation on the coast of Paraná. For that, it was analyzed the meeting minutes of this institution, with application of the methodological tools of Content Analysis (CA). The relational perspective of territorial analysis of Claude Raffestin provided theoretical support for the interpretation of the results. In the longitudinal analysis carried out it became evident that the COLIT collegiate turned into a field of dispute of political forces. Additionally, it is perceived that municipalities and the local private sector have assumed an increasingly important role, defending the reduction of constructive restrictions as a means of guarantee the economic prosperity of the municipality.

Keywords: Tourism; Land Use; Documentary Research; Content Analysis.

Submissão: 09/02/2017
Aceite: 22/03/2017